



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – REPASSE MUNICIPAL

Tipo de Concessão:		Período de Execução:	Período de Vigência:
Termo de Colaboração nº 003/2021		Exercício 2025	01/01 à 15/12/2025
Nome da OSC: Associação de Assistência “Fonte de Água Viva”			
CNPJ: 57.519.654/0001-43	Telefone: (19) 3874-2370	e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com	
Objeto da parceria: Serviço de Acolhimento provisório e excepcional crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 do E.C.A) e em situação de risco pessoal e social, com idade entre 0 e 17 anos e 11 meses. Nº de vagas contratadas = 30 (trinta) Nº de usuários atendidos = 25 (vinte e cinco) no ano.			
Local de Execução: O serviço de acolhimento Institucional foi executado em sede própria, em uma chácara localizada na rua Ositha Sigrist Pongeluppi, composta por 03 imóveis, sendo o de nº 677, nº 697 e nº 747, Bairro Morumbi, na cidade de Paulínia/SP, com área total de 8.350 metros quadrados, dividida em 03 Alas de atendimentos e atividades.			
Relatório – Execução das Metas:			
Ações Programadas: Trabalho Social • Acolhida/Recepção; • Escuta; • Adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias; • Construção do Plano Individual de Atendimento (PIA); • Orientação individual/grupal e familiar sistemática; • Estudos em parceria com CRAS/CREAS • Articulação com serviços locais; • Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos; • Fortalecimento da função protetiva da família; • Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; • Trabalho que assegure a convivência familiar e comunitária; • Orientação para acesso à documentação pessoal; • Articulação com os serviços de outras políticas públicas; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; • Trabalho com vistas ao desacolhimento desde o momento do acolhimento; • Referência e contra referência; • Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.			



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

- Orientação para o desenvolvimento de hábitos de saúde e higiene corporal;
- Desenvolvimento de atividades externas (lúdicas e educativas);
- Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia visando a reintegração familiar;
- Ações de cuidados e ações psicopedagógicas, levando em conta a faixa etária da criança e do adolescente;
- Produção de Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia;
- Preparação para o desligamento do jovem inserindo-o em programas de qualificação profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho, orientando-o na administração de sua renda;
- Participação das ações do cotidiano da casa e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização dos seus pertences e outros aprendizados do espaço doméstico;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Especificação do escopo do projeto e dos serviços;
- Especificação dos materiais e serviços a serem adquiridos;
- Contratação dos prestadores de serviços e aquisição dos materiais e serviços.

Ações executadas:

Ressalta-se que o trabalho desenvolvido no Serviço de Acolhimento Institucional não se limita ao provimento de moradia e alimentação, mas compreende a execução de ações socioassistenciais integradas, voltadas à proteção integral, ao desenvolvimento biopsicossocial e à reintegração familiar e comunitária dos acolhidos, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento e as diretrizes do SUAS.

Acolhida e escuta: Foram alcançados resultados positivos para o processo interventivo com os acolhidos e familiares, utilizamos uma metodologia e estratégia de atuação humanizada, apresentando os profissionais, os espaços e a norma para uma boa convivência, após o atendimento individualizado para que o acolhido, com a finalidade que ele pudesse sentir-se o mais próximo de um amparo familiar, desenvolvendo novos hábitos de vida tais como: higiene, saúde, alimentação adequada, hábitos dos estudos e atividade física.

Atendimento Individual e Personalizado: os técnicos realizaram atendimento psicossocial com o acolhido para elaboração da história de vida, onde também foram realizadas as assembleias para criação de rotinas diárias.

Especificidades de Demanda: São os casos de crianças e adolescentes com transtorno de desenvolvimento, que necessitam de atendimento individualizado.

O Serviço de Acolhimento avalia através das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – PNAS (2005), NOB/ SUAS (2005) visando cumprir sua função protetiva e de restabelecimento de direito, entre eles a Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e não discriminação (presença de deficiência ou outras necessidades específicas de saúde). Entende-se que em casos de crianças e adolescentes com transtorno de desenvolvimento é preciso de um cuidado específico e intenso, que Figueiredo (2009) chama de “metapsicologia do cuidado” que envolve a “presença reservada” e “presença amplificada” facilitando a experiência de integração expressa pelo equilíbrio subjetivo e espontâneo. Nesses casos a Instituição de



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Acolhimento desprende recursos físicos e humanos para que a criança e adolescente tenham sua demanda identificada, com atendimentos diários da equipe técnica e cuidado exclusivo do educador social, utilização do carro para consultas, passeios, terapias necessárias (psicoterapia e terapia assistida com animais).

Considerando o perfil dos acolhidos e as vivências de violações de direitos, rupturas de vínculos e situações de negligências e/ou violência, identificou-se significativa demanda relacionada à saúde mental ao longo do exercício de 2025.

O Serviço de Acolhimento institucional realizou acompanhamento sistemático dos casos que demandaram atenção psicossocial especializada, por meio de articulação permanente com a rede pública de saúde mental, especialmente com o CAPS IJ (Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil), UBS, Hospital Municipal e rede intersetorial para construção de estratégias compartilhadas de cuidado.

Os acolhidos que apresentam transtornos emocionais, comportamentais e uso de substâncias psicoativas receberam:

- Atendimento psicológico individual;
- Acompanhamento psiquiátrico com prescrição e monitoramento medicamentoso;
- Elaboração de estratégias individualizadas ;
- Supervisão intencionalizada da equipe de educadores sociais;
- Reuniões técnicas intersetoriais para estudo de caso.

Destaca-se que as intervenções foram realizadas de forma contínua e articulada, garantindo acesso ao tratamento especializado, acompanhamento familiar quando possível e monitoramento permanente da evolução dos casos.

O número de intervenções junto ao CAPS IS demonstra a intensidade da demanda e compromisso institucional com a proteção integral, prevenção de agravamento e promoção da estabilidade emocional dos acolhidos.

O acompanhamento em saúde mental foi conduzido em consonância com os princípios da proteção integral, assegurando atendimento humanizado, sigiloso e técnico.

Visitas domiciliares: Tal ação possibilitou a identificação dos condicionantes básicos, o conhecimento da realidade da família e a infraestrutura do bairro. Para que dessa forma, possamos realizar as intervenções necessárias de forma eficaz.

Visitas Familiares na Instituição: Com o objetivo de preservar e fortalecer os vínculos afetivos, foram asseguradas visitas familiares regulares nas dependências da instituição, respeitando determinações judiciais e avaliação técnica individualizada.

As visitas ocorreram em ambiente acolhedor e supervisionado pela equipe técnica e educadores sociais, garantindo:

- Segurança emocional da criança/adolescente;
- Observação técnica da interação familiar;



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

- Mediação de possíveis conflitos;
- Orientação aos responsáveis quanto às necessidades e evolução do acolhido;
- Registro técnico para subsidiar decisões judiciais.

Em casos específicos, conforme avaliação técnica e autorização judicial, foram realizadas visitas assistidas, saídas temporárias e pernoites progressivos, como estratégia preparatória para o desacolhimento.

Destaca-se que as visitas familiares configuraram instrumento essencial para:

- Avaliação da evolução da dinâmica familiar;
- Reaproximação gradativa;
- Fortalecimento da corresponsabilização no processo de cuidado;
- Construção de ambiente favorável à reintegração.

Orientação sociofamiliar: Resultados positivos que culminou no estágio de convivência do núcleo familiar de algumas crianças no decorrer do exercício.

Informação, comunicação e defesa de direitos: Desenvolvemos ações individuais e coletivas para a superação das situações violadoras de direitos, promovendo acesso aos benefícios, esclarecendo as dúvidas das famílias e informando sobre as políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos.

Documentação pessoal: Foram assegurados a todos os acolhidos os documentos pessoais e promovido o auxílio para que os genitores também realizasse a emissão do documento extraviado ou ainda não emitido.

Atividades de convívio: trabalho realizado pelos educadores e equipe técnica, com os acolhidos e familiares, com resultados satisfatórios, através de oficinas lúdicas e pedagógicas e ações socioeducativas, no espaço do abrigo e externo com vista à promoção da melhoria da qualidade de aproveitamento do tempo e desenvolvimento de aptidões. Oportunizamos orientações para aquisição de hábitos saudáveis para a promoção de melhoria da qualidade de vida, proporcionamos suporte emocional, social, educacional para ressignificação da história de vida para o desenvolvimento físico, psicológico, cognitivo, social e profissionalizante dos acolhidos.

Estudo de caso: Foram elaboradas as reuniões mensais, para discussão dos casos relacionados as crianças e adolescentes com a rede intersetorial do município.

Atividades Festivas e Comemorativas: as atividades festivas e comemorativas, buscaram resgatar a importância do aniversariante do mês, dos eventos históricos e conquistas importantes, o acolhido teve a oportunidade de aprender, crescer e desenvolver, ampliando assim suas experiências e aprendizagem. Atividades estas que além do seu significado simbólico, puderam ser trabalhados também a preservação do meio ambiente, puderam experimentar momentos únicos com a participação da família e da comunidade.

Escolaridade/Profissionalização: O ensino escolar foi viabilizado a todos os acolhidos em faixa-etária escolar, diariamente de segunda-feira à sexta-feira, todos se encontram matriculados nas unidades escolares mais próximas do abrigo, quando possível, sendo:

- EMEF Oadil Pietrobon
- E.E. General Porphyrio da Paz
- EMEFM Vitor Szecepanski Souza
- EMEFM Vereador Ângelo Corassa Filho e Silva



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

- Escola de Educação Infantil Leãozinho
- Escola Estadual Doutor Francisco de Araújo Mascarenhas
- Escola Estadual Parque dos Servidores

A entidade dispõe de sala pedagógica onde os acolhidos fazem leituras, realizam tarefas escolares, pesquisa na internet, praticam jogos pedagógicos dentre outras e onde há ainda uma pequena biblioteca. Os acolhidos são transportados para as Unidades Escolares através de transporte escolar, exceto os acolhidos que frequentam as escolas próximas do abrigo ou que não tenha demanda de saúde mental.

Os casos de evasão escolar e adolescentes inseridos na Fundação Casa foram acompanhados sistematicamente pela equipe técnica, com articulação junto à rede socioassistencial e educacional, visando reinserção escolar e monitoramento contínuo da trajetória educacional.

Atividades Sociais - Participação dos acolhidos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertado pela OSC Paulínia Racing, voltado ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para os adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Preparação para o mundo do trabalho – Entrevistas de emprego, elaboração e envio de currículos, rodas de conversa com intuito da preparação do adolescente e inserção ao mundo de trabalho.

Alimentação: Cada criança/adolescente recebeu 06 (seis) refeições diárias, sendo: desjejum, merenda da manhã, almoço, merenda da tarde, jantar e ceia.

Aprendizado Interno: Propiciamos o envolvimento dos acolhidos nas atividades cotidianas (pequenas tarefas domésticas) de acordo com o nível de desenvolvimento individual (organização e limpeza do ambiente).

Esporte: As atividades esportivas foram ofertadas através da Secretaria Municipal de Esportes, consistentes em Hip Hop, Natação e Tênis. Os acolhidos são transportados para atividades esportivas através de transporte do próprio serviço.

Saúde: A faixa-etária e a vulnerável situação de saúde dos acolhidos demanda a dedicação permanente de funcionários para acompanhamento às consultas clínicas, tratamento médico/odontológico. Todas as crianças e adolescentes foram atendidas pelas UBS - Unidade Básica de Saúde do município para consulta de rotina, pelo Hospital Municipal para atendimento de emergência, pelo e CAPSij para psicoterapia e consultas com psiquiatra, CETREIM, Clínica Arca dos Sonhos, Clínica Santa Ana, ADA- Ambulatório de Apoio e Centro Odontológico.

Religião: A participação em atividades religiosas é de livre escolha de cada acolhido. Ressaltamos que a Instituição de Acolhimento recebe semanalmente grupo de religioso de ensinamento cristão que transmite seus conhecimentos para os acolhidos que desejam participar.

Voluntários: Grupos de voluntários oriundos da comunidade e empresas que foram inseridos de formas diversificadas nas atividades e no apoio a manutenção das atividades pedagógicas (teatro, música, oficinas de leitura e artes, datas comemorativas, eventos com vistas ao convívio comunitário) e manutenção do imóvel.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Convivência Comunitária: Foram realizados passeios para fortalecimento da convivência comunitária. Fizeram visitas em parques, praças, chácaras, shopping, visitas e encontros com as famílias e com as pessoas de referência da comunidade local.

Trabalho com as Famílias Visando o Desacolhimento: Em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 19 e art. 101, §1º), que estabelece o acolhimento institucional como medida provisória e excepcional, o Serviço de Acolhimento desenvolveu, desde o ingresso da criança ou adolescente, ações sistemáticas voltadas à reintegração familiar ou colocação em família extensa, sempre que identificado perfil e condições protetivas.

O trabalho com as famílias (nucleares e/ou extensas) foi realizado de forma contínua e planejada, contemplando:

- Entrevistas técnicas e escuta qualificada;
- Visitas domiciliares para avaliação das condições socioeconômicas e emocionais;
- Orientações quanto às responsabilidades parentais e fortalecimento da função protetiva;
- Mediação de conflitos familiares;
- Encaminhamentos para a rede socioassistencial políticas públicas;
- Articulação para acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, quando aplicável;
- Construção de plano gradativo de reaproximação familiar (visitas assistidas, saídas progressivas e pernoites);
- Elaboração de relatórios técnicos circunstanciados encaminhados ao Poder Judiciário.

Nos casos em que houve retorno familiar, a equipe técnica realizou avaliação prévia das condições objetivas e subjetivas da família, observando aspectos relacionados à segurança, estabilidade emocional, acesso à rede de proteção e comprometimento com o cuidado.

Destaca-se que o processo de desacolhimento foi conduzido de forma responsável e gradual, priorizando o melhor interesse da criança e do adolescente, visando prevenir reincidências e assegurar a manutenção dos vínculos restabelecidos.

Preparação para Desligamento por maioridade: Nos casos de desligamento por maioridade, foi elaborado plano de transição gradativa, com foco no fortalecimento da autonomia, incluído orientação quanto à moradia, organização financeira, inserção no mercado de trabalho, articulação com rede de apoio ou família extensa envolvidos com processo de apadrinhamento/pessoas de referência com vinculação positiva. Para isso o Serviço de Acolhimento utiliza recursos humanos como educadores e técnicos que vão acompanhar o adolescente, servindo como figura de referência, transmitindo mais segurança ao jovem em um período tão conturbado de sua vida.

Acompanhamento pós Desacolhimento: realizamos acompanhamento dos acolhidos após o desacolhimento pelo tempo determinado pela Vara da Infância e Juventude, desenvolvemos o projeto aos acolhidos, buscando o aprimoramento da qualidade de vida capacitando-o para a independência institucional.

Atividades Recreacionais: A unidade de acolhimento possui a inteira disposição de suas crianças/adolescentes uma sala de brinquedos, com farto material. Esses brinquedos vão de bonecas, fantasias até pistas de autorama completo, podendo fazer do momento de lazer uma atividade dirigida para cada faixa etária.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRITH PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Área de Lazer: A unidade de acolhimento possui área livre para lazer, inclusive em contato com a terra, árvores e a natureza, onde as crianças e os adolescentes, monitorados, podem circular e brincar livremente, contendo, casinha de boneca, balança, gira-gira, gangorra, trepa-trepa, tanque de areia, horta e uma mini fazenda.

Oficinas Psicopedagógicas: desenvolvida através dos projetos: Projeto de Vida, Master Chef, Master Clean, De volta por Meu Lar, Criando Laços, leitura, palestras, dinâmica de grupo, etc.

Conjunto de Ações Complementares:

“Teranimais” - Ambientado em uma mini-fazenda, construída na área do Abrigo, conta com vários mini-animais e mini-aves. O vínculo estabelecido entre as crianças e adolescentes com os animais, ajuda a despertar o espírito de responsabilidade.

“Horta” - Visa a educação ambiental, o ensinamento de manejos e técnicas, desperta o espírito de responsabilidade e ressalta a importância da natureza e da preservação do meio ambiente.

“Reciclagem” - Visa a educação ambiental, o consumo consciente, a redução de lixo, a prevenção ao desperdício e os impactos ambientais.

Conjunto de Atividades/Oficinas:

Atividade	Data	Objetivo
Roda de Conversa	Semanalmente	Proporcionar um espaço de reflexão em relação a temas do cotidiano.
Projeto ArteTerapia	Semanalmente	Desenvolvimento da parte motora, disciplina, concentração e criatividade.
Cinema em casa	Quinzenalmente	Ampliar o espaço de lazer e de enriquecimento cultural das crianças e adolescentes.
Projeto Master Chef	Semanalmente	Sob a supervisão da cozinheira e educadores essa atividade tem como intuito desenvolver nos adolescentes habilidades culinárias visando, sobretudo, prepará-los para uma vida com autonomia.
Projeto Master Clean	Diariamente	Este projeto tem como finalidade incrementar o trabalho do desenvolvimento da autonomia nos adolescentes, visando facilitar a edificação de habilidades, como: Lavar, passar e cuidar das próprias roupas viabiliza diretamente a construção de um “EU” mais organizado e maduro.
Pic-nic	Mensalmente	Proporcionar interação entre as crianças e adolescentes estimulando a autonomia para se alimentar.
Brincadeiras ao ar livre	Diariamente	Estimula o desenvolvimento de criar explorar o potencial de vida saudável e a respeitar a natureza.
Contar histórias/Leitura	Semanalmente	Enriquecer as experiências infantis, desenvolver diversas formas de linguagem, ampliando o vocabulário formando o caráter, desenvolvendo confiança na força do bem.
Jogos de construção	Semanalmente	Estimulam experiências, relações espaciais o desenvolvimento da capacidade de criação.
Folclore	Atividades realizadas as sextas ferias do mês de Agosto	Atividades pedagogas e lúdicas referentes à cultura (lendas, parlendas, brincadeiras típicas).
Comemoração dos aniversariantes do Mês	Mensalmente	Extremamente importante para produzir boas memórias infantis. É uma forma de fortalecer a conexão e fazer com que a criança se sinta querida e amada.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Reuniões com a Rede de Proteção: No decorrer do ano foram realizadas reuniões com equipamentos que atendem crianças/adolescentes e familiares deste serviço sendo: Conselho Tutelar, Escolas, CREAS, CRAS, Vara da infância e juventude, CAPSII, CAPS-AD e Cetreim.

Poder Judiciário: A Juíza da Infância e da Juventude de Paulínia e o Promotor de Justiça Drº André Perche Lucke realizaram visita de correição e audiências concentradas na sede da entidade nas datas de 12/02, 20/08.

Visita da equipe de monitoramento/gestão de contratos: Nos dias 10/04 e 14/10 houve visita de inspeção realizada pela gestão de Contratos e pela dupla de apoio técnico da parceria.

Visita Tribunal de Contas: No dia 19/11 houve visita do auditor do Tribunal de Contas.

Participação nos Conselhos de Direitos: A Entidade manteve representante no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia) e no CMASP (Conselho Municipal de Assistência Social).

Recursos Humanos: O abrigo operou com uma equipe própria composta por:

QUANTIDADE DE INTEGRANTES	FUNÇÃO EXERCIDA
01	COORDENADOR
01	ASSISTENTE SOCIAL
01	ASSISTENTE SOCIAL I
01	PSICOLOGO
01	PEDAGOGO
01	ASSESSORIA JURÍDICA
02	EDUCADOR I
04	EDUCADOR II
02	EDUCADOR SENIOR
08	AUXILIAR DE EDUCADOR
01	MOTORISTA
01	NUTRICIONISTA
02	AUXILIAR DE LIMPEZA
02	COZINHEIRA
02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Os funcionários, entre coordenador, técnicos e operacionais, todos foram contratados em consonância às disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT - Decreto Lei 5.452/1943). No decorrer do ano ocorreram algumas demissões, afastamento médico e contratações. Frisa-se que os educadores sociais se revezaram em turnos de trabalho, assegurando o funcionamento ininterrupto do abrigo por 24 (vinte e quatro) horas, durante os 7 (sete) dias da semana.

As contratações de funcionários cumpriram um processo de seleção criterioso sempre efetuado para a garantia de contratação de pessoal qualificado e com perfil adequado ao desenvolvimento de suas funções, possibilitando a oferta de um serviço de qualidade aos usuários, com ampla divulgação sobre a vaga ofertada, com informações



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

claras sobre o serviço, o perfil dos usuários, as atribuições e exigências do cargo a ser ocupado, salário e carga horária, dentre outras informações inerentes a correta seleção.

Articulação com a Diretoria da Instituição: Buscamos viabilizar a sustentabilidade das ações e promovemos o atendimento das necessidades de cada acolhido inserido na instituição, dando suporte necessário para que os encaminhamentos técnicos fossem efetivados, a direção da OSC gestora da parceria realizou reuniões periódicas para avaliar o trabalho desenvolvido e direcionar as ações do Serviço, visando à melhoria da qualidade de vida tanto dos acolhidos quanto dos funcionários.

Capacitação Continuada e Supervisão Técnica: A Entidade garantiu capacitação sistemática e continuada da equipe de profissionais técnicos e operacionais que atuam no serviço de acolhimento, visando a qualidade do atendimento, para que os profissionais conseguissem esse perfil, onde compreender através desta ação, o seu real papel, efetivando-se assim o incentivo e valorização profissional, visando assegurar a qualidade dos serviços prestados; como também se desenvolveram momentos de reflexão profissional e pessoal, trabalhando aspectos comportamentais com proatividade, atendimento e acolhimento, a fim de sempre favorecer o bom ambiente de trabalho, e valorizando a integridade e equilíbrio da equipe, sendo feitas as orientações individuais e grupais, conforme as demandas e necessidades, ofertada através de encontros semanais, em todos os meses do ano, através de Consultorias especializadas, e, inclusive em cumprimento ao item 3.6.3 -Formação Continuada das Normas de Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescente do MDS do Governo Federal.

Monitoramento das ações: o monitoramento das ações se deu por meio de registros nos instrumentais específicos, as avaliações se deram de forma contínua, assegurando que as ações propostas pela equipe estavam sendo eficientes, redimensionando as mesmas sempre que houvesse necessidade.

Acolhimento/Desacolhimento: O Serviço de Acolhimento Institucional iniciou o exercício em 01 de janeiro de 2025 com 15 (quinze) crianças e adolescentes acolhidos.

No período de 01/01/2025 a 31/12/2025, foram acompanhados, ao todo, 25 (vinte e cinco) usuários, considerando-se os acolhimentos já existentes e os novos ingressos no decorrer do exercício.

Registraram-se 10 (dez) novos acolhimentos, mediante encaminhamentos realizados pelo Conselho Tutelar, Juizado da Infância e da Juventude de Paulínia e CREAS.

No mesmo período, ocorreram 06 (seis) desacolhimentos, decorrentes de reintegração familiar. O exercício foi encerrado em 31/12/2025 com 19 (dezenove) crianças e adolescentes acolhidos na unidade.

Os dados demonstram fluxo contínuo de ingressos e desligamentos ao longo do exercício, evidenciando a dinâmica própria do Serviço de Acolhimento Institucional, pautada na provisoriedade da medida protetiva.

O quantitativo de novos acolhimentos, aliado aos desacolhimentos registrados, indica movimentação significativa no público atendido, demandando reorganização constante das rotinas institucionais, adequação dos Planos Individuais de Atendimento (PIA) e acompanhamento sistemático das famílias de origem, com vistas à reintegração familiar ou encaminhamento à família substituta.

Observa-se que o número de usuários ao final do exercício (19 acolhidos) revela aumento em relação ao início do ano, o que repercute diretamente na necessidade de manutenção da capacidade técnica e operacional da equipe, garantindo atendimento individualizado, proteção integral e cumprimento das determinações judiciais.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

RELAÇÃO DOS ACOLHIDOS

Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	IDADE	Nº PROCESSO JUDICIAL ACOLHIMENTO
01	FELIPE LUCAS PEREIRA	13/04/2008	17	0003378-09.2021.8.26.0428
02	LUCAS GABRIEL ROCHA	14/06/2009	16	0000153-44.2022.8.26.0428
03	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	21/05/2009	16	0000834-14.2022.8.26.0428
04	JOYCE GRACIELI DE SOUZA	05/04/2010	15	0000546-32.2023.8.26.0428
05	JEFERSON DA ROCHA VIEIRA DE SOUZA	16/01/2012	13	0000545-47.2023.8.26.0428
06	GUSTAVO HENRIQUE DA ROCHA VIEIRA DE SOUZA	07/06/2013	12	0000544-62.2023.8.26.0428
07	ISABELLA VALIM DOS SANTOS	08/04/2009	16	0001804-06.2023.8.26.0428
08	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA CARLOS	19/08/2009	16	00000794-95.2023.8.26.0428
09	JONATAN FERREIRA FERNANDES	27/10/2007	17	0001621-38.2025.8.26.0428
10	ELISON MORAES MACIEL	17/10/2007	17	0004110-82.2024.8.26.0428
11	BEATRIZ HEODORO	03/05/2008	17	0002154-31.2024.8.26.0428
12	FELIPE THEODORO	13/06/2014	11	0002155-16.2024.8.26.0428
13	JOÃO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	15/03/2011	14	0002215-86.2024.8.26.0428
14	WANESSA WAQUIM OLIVEIRA	03/03/2010	15	0002318-93.2024.8.26.0428
15	THAYLA MARIAH DE SOUZA	02/03/2010	15	0002324-03.2024.8.26.0428
16	JOSÉ FERNANDO QUERINO DE SOUZA	11/09/2007	17	0003301-68.2019.8.26.0428
17	BRYAN FELIPE RIBEIRO	22/03/2021	04	0003821-52.2024.8.26.0428
18	NICOLAS RAFAEL ALVES VALIM	21/06/2011	14	0001886-40.2025.8.26.0428
19	JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA	21/10/2012	13	0002364-48.2025.8.26.0428
20	ANA CLARA DINIZ	20/10/2014	11	0002859-92.2025.8.26.0428
21	JOÃO JORGE NERES CARVALHO	25/04/2018	07	0003071-16.2025.8.26.0428
22	MATHEUS SAMUEL MOURA	03/11/2008	17	0002427-73.2025.8.26.0428
23	LUCAS SILVA E SILVA	18/06/2012	13	0003706-94.2025.8.26.0428
24	HENZO NASCIMENTO	28/06/2008	17	0003721-63.2025.8.26.0428
25	BIANCA JAQUELINE SANTOS	22/11/2008	17	ACOLHIMENTO EMERGENCIAL



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

RELAÇÃO RETORNO FAMILIAR

Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	DATA ACOLHIMENTO	DATA DESACOLHIMENTO
01	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA CARLOS	19/08/2009	29/05/2024	02/04/2025
02	JOÃO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	15/03/2011	20/06/2024	17/05/2025
03	JONATAN FERREIRA FERNANDES	27/10/2007	12/04/2025	19/07/2025
04	JOSÉ FERNANDO QUERINO DE SOUZA	11/09/2007	04/08/2024	11/09/2025
05	JOÃO JORGE NERES CARVALHO	25/04/2018	12/09/2025	17/12/2025
06	BIANCA JAQUELINE SANTOS	22/11/2008	22/11/2025	23/11/2025

RELAÇÃO DOS ACOLHIDOS QUE FORAM COLOCADOS EM FAMÍLIA EXTENSA

Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	DATA ACOLHIMENTO	DATA DESACOLHIMENTO
01	JOSÉ FERNANDO QUERINO DE SOUZA	11/09/2007	04/08/2024	11/09/2025

RELAÇÃO DOS ACOLHIDOS QUE FORAM COLOCADOS EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	DATA ACOLHIMENTO	DATA DESACOLHIMENTO
--	--	---	--	--

RELAÇÃO DOS ACOLHIDOS QUE FORAM ADOTADOS

Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	DATA ACOLHIMENTO	DATA DESACOLHIMENTO
--	--	--	--	--

RELAÇÃO DOS ACOLHIDOS QUE FORAM COLOCADOS EM GUARDA PROVISÓRIA

Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	DATA ACOLHIMENTO	DATA DESACOLHIMENTO
--	--	--	--	--



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

RELAÇÃO DOS ACOLHIDOS DESLIGADOS POR MAIORIDADE

Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	DATA ACOLHIMENTO	DATA DESACOLHIMENTO
01	JOSÉ FERNANDO QUERINO DE SOUZA	11/09/2007	04/08/2024	11/09/2025
02	JONATAN FERREIRA FERNANDES	27/10/2007	12/04/2025	19/07/2025

RELAÇÃO DOS ACOLHIDOS TRANSFERIDOS DE ABRIGO

Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	DATA ACOLHIMENTO	DATA TRANSFERÊNCIA
--	--	--	--	--

RELAÇÃO DOS DESACOLHIDOS EM 2024 E ACOMPANHADOS PELA EQUIPE TÉCNICA EM 2025

Nº	NOME	DATA ACOLHIMENTO	DATA DESACOLHIMENTO
01	HENDRICK BENÍCIO DA SILVA	04/01/2024	08/04/2024
02	GABRIEL HENRIQUE MARTINS GONÇALVES	11/09/2023	14/09/2024
03	MARIA ALICE CARDOSO	30/03/2023	24/09/2024

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS

Nº	FAMÍLIA	ACOLHIDO (S)	Nº PROCESSO JUDICIAL DE ACOLHIMENTO
01	JOSIANE GRACIELI DIAS DA ROCHA GIVANILDO DAS CHAGAS VIEIRA	JOYCE GRACIELI DE SOUZA JEFERSON DA ROCHA VIEIRA DE SOUZA GUSTAVO H. DA ROCHA VIEIRA DE SOUZA	0000546-32.2023.8.26.0428 0000545-47.2023.8.26.0428 0000544-62.2023.8.26.0428
02	ANA PAULA LUCAS EVANDRO LUCAS PEREIRA	FELIPE LUCAS PEREIRA	1004205-03.2021.8.26.0428
03	REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS RENATA VALIM DE SÁ	ISABELLA VALIM DOS SANTOS NICOLAS RAFAEL ALVES VALIM	0001804-06.2023.8.26.0428 0001886-40.2025.8.26.0428
04	ANDRÉ LUIZ CARLOS THAMIRIS MIRIAM DE OLIVEIRA	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA CARLOS	0000794-95.2023.26.0428
05	BRUNO HENRIQUE GONÇALVES	GABRIEL HENRIQUE MARTINS GONÇALVES	0003083-98.2023.8.26.0428
06	ELAINE CRISINA ARTHUR ROGERIO APARECIDO DA SILVA	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	0000834-14.2022.8.26.0428
07	MICAELY CRISTINA DIAS ROCHA	LUCAS GABRIEL ROCHA	1001093-55.2023.8.26.0428
08	ANDREIA APARECIDA DA SILVA MARCELO THODORO	BEATRIZ THEODORO FELIPE THEODORO	0002454-31.2024.8.26.0428 0002155-16.2024.8.26.0428



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

09	FLAVIA HELENA DA SILVA RODRIGUES GILMAR SANOS SILVA ROSRIGUES	JOÃO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	0002215-86.2024.8.26.0428
10	WANDERSON WAQUIM DO NASCIMENTO MICHELI DA ALMEIDA OLIVEIRA	WANESSA WAQUIM OLIVEIRA	0002318-93.2024.8.26.0428
11	VALDECI APARECIDA CLEMENTE RICARDO DE SOUZA	THAYLA MARIAH DE SOUZA	0002324-03.2024.8.26.0428
12	TALITA RIBEIRO DA SILVA	BRYAN FELIPE RIBEIRO DA SILVA	0003821-52.2024.8.26.0428
13	GISELE DE OLIVEIRA	JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA	0002364-48.2025.8.26.0428
14	LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA	ANA CLARA DINIZ	0002859-92.2025.8.26.0428
15	LAUDICEIA NERES DOS SANTOS	JOÃO NERES CARVALHO	0003071-16.2025.8.26.0428
16	CRISTINA MOURA	MATHEUS SAMUEL MOURA	0002427-73.2025.8.26.0428
17	JOSECY BENTES DA SILVA	LUCAS SILVA E SILVA	0003706-94.2025.8.26.0428
18	ALINE FERREIRA	JONATAN FERREIRA FERNANDES	0001621-38.2025.8.26.0428
19	ANA PAULA SANTOS	JOSÉ FERNANDO QUERINO DE SOUZA	0003301-68.2019.8.26.0428
20	MARIA FERNANDA DA SILVA	HENDRICK BENÍCIO DA SILVA	0000155-43.2024.8.26.0428
21	JHENIFER DA SILVA CARDOSO	MARIA ALICE CARDOSO	0000927-40.2023.8.26.0428

Alcance dos objetivos:

Nº	DESCRIÇÃO DAS METAS	VALOR FIXADO	QTD REALIZADA	META ALCANÇADA %
01	Quantidade de vagas para os usuários	30	25	85% da meta atingida
02	Quantidade de crianças e adolescentes desligados por retorno à família de origem/substituta.	80% 06 acolhidos	06	100% da meta atingida
03	Quantidade média de crianças e adolescentes de 06 à 15 anos que frequentam a rede pública de educação durante o período.	100% 15 acolhidos	15	100% da meta atingida
04	Quantidade média de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho no período vigente.	100% 11 acolhidos	05	45,45% da meta atingida (02 sem interesse em participar das atividades propostas e 03 questões de saúde mental).
05	Quantidade média de crianças e adolescentes, sem restrição judicial,	100% 24 acolhidos	18	75% da meta atingida (02 famílias sem interesse, 02



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

	que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o período durante.			famílias Proveniente de outro Estado, 01 Família Via PPCAAM, e 01 Família Acolhimento emergencial)
06	Quantidade média de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o período vigente	100% 25 famílias	21	84 % da meta atingida (02 Acolhidos com famílias Proveniente de outro Estado, 01 Acolhido Via PPCAAM, e 01 acolhimento emergencial)
07	Quantidade de famílias de crianças e adolescentes ingressantes no período com perfil para PTR encaminhadas para os programas de transferência de renda no período	100% 01 família	01	100% da meta atingida
08	Quantidade de atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes durante o período vigente	04 ou mais atividades externa no mês, totalizando 48 atividades externas ano	56	100% da meta atingida
09	Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o mês vigente.	100% 00	00	--
10	Atendimento Psicossocial Individualizado	100% 25 crianças mês x 12 meses = 300	2.002	100% da meta atingida.
11	Quantidade Média de crianças e adolescentes com acesso à Saúde Física, Mental e Bucal.	100% 25 crianças	354	100% da meta atingida.
12	Atividades Pedagógicas e Programas Complementares.	12 01 Atividade por mês	3.497	100% da meta atingida
13	Roda de Conversa/Assembléia	01 encontro por semana = 48	48	100% da meta atingida
14	Referência e Contra-Referência	100%	00	-----



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

15	Elaboração de Relatórios: PIA e Relatório Circunstanciado.	100% 25	54	100% da meta atingida
16	Articulação com a Rede Socioassistencial/ Intersectorial para estudo de casos.	01 por mês = 12 encontros/ano	174	100% da meta atingida

Intervenções: Apresenta-se tabela contendo **relação das principais intervenções realizadas de janeiro a dezembro de 2025**, esclarecendo que intervenções, nesse caso, é considerada toda diligência do acolhido aos órgãos públicos/entidades, acompanhado por profissional(is) do serviço, e/ou diligências dos profissionais do serviço para tratativas de demandas dos usuários.

ÍTEM	ÓRGÃO/ENTIDADE	Nº DILIGÊNCIAS	MOTIVO
01	Atividades Esportiva e Cultural	330	Foram realizadas atividades esportivas e culturais externamente.
02	CETREIM	131	Atendimento Semanal
03	CRAS	02	
04	CREAS	86	Elaboração de relatório / Acompanhamento
05	Delegacia De Polícia Civil	23	B.O
06	Empregadores Dos Adolescentes	423	Dias de Trabalho Laboral
07	Fórum	122	Contato via telefônico e/ou presencial.
08	Saúde	268	Pronto Socorro, UBS, Hospital da Visão, HC Unicamp, Boldrini, Consultas e atendimentos de rotina (dentista, nutricionista, etc.)
09	Medida Socioeducativa	76	Medida Socioeducativa no mês vigente.
10	Rede de Atenção a Saúde Mental: CAPSij/CAPS-AD/CAPS II	168	Atendimentos e Reuniões Presenciais/Online
11	Visita Social	42	Visitas <i>In'loco</i>
12	Viver em Família	100	Interações com o Programa "Viver em Família": Reunião e contatos via telefone.
13	Unidade Escolar	257	Reuniões presencial e on-line, telefonemas e logística (levar e buscar crianças e adolescentes)
14	Secretaria da Educação	32	Matrícula/Rematrícula On-line
15	Cursos/Oficinas	33	Informática
16	Busca Ativa	49	Evasões (escolas e serviço de acolhimento)
17	Outros	376	Banco, Farmácia, Cabeleireiro entre outros.
	TOTAL	2.518	INTERVENÇÕES



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Conclusão: Ao término do exercício, a Associação de Assistência Fonte de Água Viva, cumpriu as metas e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho, assegurando atendimento contínuo e qualificados às crianças e adolescentes acolhidos.

Mesmo diante das demandas complexas e dos desafios inerentes à execução do serviço, a equipe técnica e operacional manteve atuação comprometida com a proteção integral, garantindo ambiente seguro, condições dignas de habitabilidade, acompanhamento individualizado e intervenções pautadas no Plano Individual de Atendimento (PIA).

As ações desenvolvidas estiveram fundamentadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nas Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento e nas diretrizes do SUAS, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como o desenvolvimento psicossocial dos acolhidos.

Destaca-se que o serviço foi executado com responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, transparência na gestão e compromisso institucional com a qualidade do atendimento, reafirmando a missão da entidade na garantia de direitos e na proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Justificativas de atrasos e/ou ações não cumpridas: Não houve atrasos na execução das ações previstas no Plano de trabalho. As metas não atingidas integralmente (quando aplicável) decorrem de fatores externos ao serviço, como inserção de adolescente na Fundação Casa e ausência de interesse pontual na adesão a atividades profissionalizantes e interesse da família em participar das ações propostas. Tais situações foram devidamente acompanhadas e registradas pela equipe técnica, com as intervenções cabíveis junto à rede socioassistencial.

Paulínia, 31 de dezembro de 2025.

Nome do Presidente ou representante legal:	Assinatura do Presidente ou representante legal:
Andressa Renata Pértile Branco	